



**ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA DE SANTANA
PROCURADORIA GERAL**

LEI Nº 964/2012-PMS, de 26 de junho de 2012.

**QUE DENOMINA A CRECHE DO BAIRRO
PARQUE DAS LARANJEIRAS COMO
SENDO “CRECHE MUNICIPAL
PROFESSORA LIANA RODRIGUES
SARDINHA”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada a creche do bairro Parque das Laranjeiras como sendo “CRECHE MUNICIPAL PROFESSOR LIANA RODRIGUES SARDINHA”, como reconhecimento aos relevantes serviços prestados pela ilustre personalidade ao povo e a cidade de Santana como educadora.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA, em 26 de junho de 2012.

JOSÉ ANTONIO NOGUEIRA DE SOUSA
Prefeito Municipal de Santana